



Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé
Estado de São Paulo

PROCESSO N.º 603 / 21

Expediente da 21.º sessão em 28 / 06 / 21

REQUERIMENTO N.º 184 / 21

ASSUNTO: Requer informações sobre manutenção da frota de ônibus
escolares.

AUTOR: Vereador Adriano dos Santos

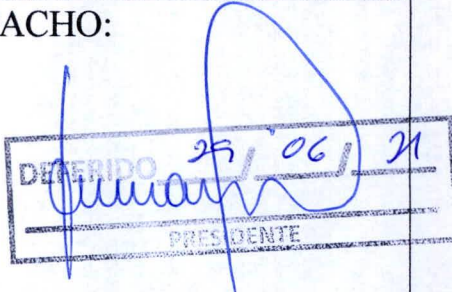
TREMembé, 25 DE junho DE 20 21



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 034/21

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Requer informações sobre manutenção da frota de ônibus escolares, na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>990/21</u>
	DATA <u>25/06/2021</u>
	DESPACHO: 

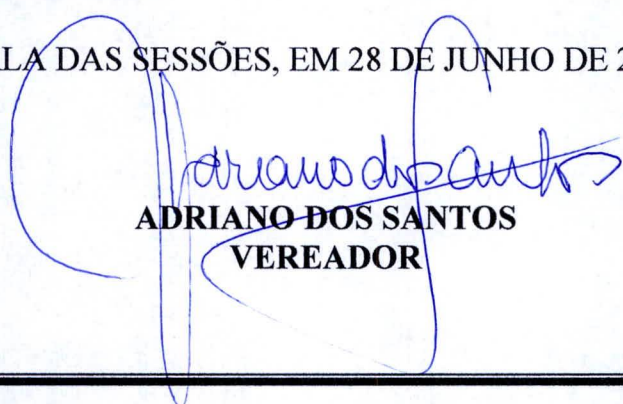
SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício a Senhor Clemente Antonio de Lima Neto, digno Chefe do Executivo local para envie **informações sobre manutenção da frota de ônibus escolares**, como segue:

- 1- Foi feita manutenção nos ônibus escolares em 2021?
- 2- Qual empresa fez manutenção?
- 3- Enviar cópia do **processo** de licitação da empresa e notas fiscais dos serviços realizados.
- 4- Existem ônibus novos? Estão sendo utilizados?
- 5- Se existem e não estão sendo utilizados, qual motivo?

Sem mais para o momento, despedimo-nos com protestos de elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE JUNHO DE 2021.


ADRIANO DOS SANTOS
VEREADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 685/2021-GP.

Tremembé, 12 de julho de 2021.

Ciente

SENHOR PRESIDENTE,

Em atendimento ao Requerimento nº 184/2021, de autoria do nobre Edil Senhor Adriano dos Santos, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Ao ensejo, subscrevemo-nos renovando a todos que compõem essa Casa de Leis nossos protestos de consideração e respeito.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé
Protocolo Nº <u>635</u>
Data <u>13/7/21</u>

Exmo. Sr.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
TREMEMBÉ-SP.

CIENTE
em <u>02/08/21</u>
Presidente



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 387/2021

Da: Secretaria de Educação

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Em atendimento à Remessa de Documentos da Câmara, Requerimento Nº184/2021, do nobre vereador Adriano dos Santos, informamos que a frota escolar passou por manutenções neste ano. Os serviços de manutenções foram realizados pelos funcionários da Garagem Municipal com as peças adquiridas da empresa MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA - CNPJ 14.516.164/0001-80 – por meio do **Processo** Licitatório nº 51/2020.

Informamos ainda que não há **processo** de licitação nem notas fiscais relacionadas às prestações de serviços uma vez que já foi mencionado que as manutenções foram realizadas pelos servidores da própria prefeitura municipal.

Por fim, informamos que não há, na prefeitura, ônibus novos.

Sem mais, elevamos nossos protestos de elevada consideração e estima

Tremembé, 06 de julho de 2021

Daniela Gonçalves Ribeiro Renó

Secretária de Educação

